



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos. s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1828, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTORIZA O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 356 da Lei Complementar nº 270, de 07 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal), criou a UFM como indexador dos Tributos Municipais, bem como para cálculo de todas as multas, preços, tarifas, serviços públicos e demais verbas e vantagens previstas na legislação municipal;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do artigo 356 do Código Tributário Municipal dispõe que a UFM será corrigida ou atualizada, por Decreto do Executivo, com base na variação do IPCA;

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, teve variações percentuais no exercício de 2016 de 6,9875%, pelo que cumpre autorizar o reajuste da Unidade Fiscal do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, a partir de 01 de janeiro de 2017, o reajuste da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM de Espírito Santo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

do Turvo, dos atuais R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) para R\$ 20,01 (vinte reais e um centavo).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria
nº 1825 Em 04 / 01 / 2017
fol nº 1 fis nº 1
O Publicado por afixação, no Quadro
Sede desta P. M., conforme art. 99 da Lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico